



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 102/2019**

**CONTRATO Nº:** 22/2015

**DATA DE ASSINATURA:** 04/09/2015

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 22/09/2015, D.O.U. Nº 181, Seção 3, Pág. 118/119.

**CONTRATANTE:** UNIÃO/MINISTÉRIO DA CIDADANIA/SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS.

**CONTRATADA:** BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Cidadania no uso de suas atribuições legais, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, e do art. 53 da Lei nº 9.784/1999, determina o Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 22/2015, para correção de erro material constante do Termo de Apostilamento nº 80/2019 (SEI n.º 4325860), o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

**Onde se lê:** "(...) representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 3.380,79 (três mil trezentos e oitenta reais e setenta e nove centavos)** sobre o valor atual do contrato (...)".

**Leia-se:** "(...) representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 821.531,16 (oitocentos e vinte e um mil quinhentos e trinta e um reais e dezesseis centavos)** sobre o valor atual do contrato (...)".

**PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 22/08/2019, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador: [REDACTED]